

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 JUNHO DE 2024

<u>02.28 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA - ASSOCIAÇÃO </u>
HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS - PEDIDO DE ISENÇÃO
DE TAXAS
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 44161, datado de
2024.05.10, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.05.06
solicitando, a este órgão deliberativo, termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela
Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a apreciação do pedido de isenção
do pagamento da verba de 154,14 euros, refente à realização de cortejo de oferendas, no dia
02 de junho 2024, conforme pedido pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de
Caxarias
Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: "Foi apresentada a carta registada sob o
n.º 37.198/2024, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias,
sedeada na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 5, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho,
a solicitar autorização para proceder à realização do Cortejo de Oferendas 2024, no dia 02 de
junho próximo, com início marcado para as 14h30m, de acordo com o itinerário que anexa
Em virtude de se tratar de um evento cuja finalidade é a angariação de fundos para
aquisição de uma nova viatura de combate a incêndios florestais, termina a solicitar a isenção
do pagamento da taxa correspondente
O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 24 de abril findo, do
Setor de Mercados e Licenciamentos não Urbanísticos, a dar conta de que, face ao
itinerário apresentado, o montante a isentar é de 154,14€
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de
intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal
DE SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS
A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos
Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2024
O Presidente da Assembleia Municipal,

